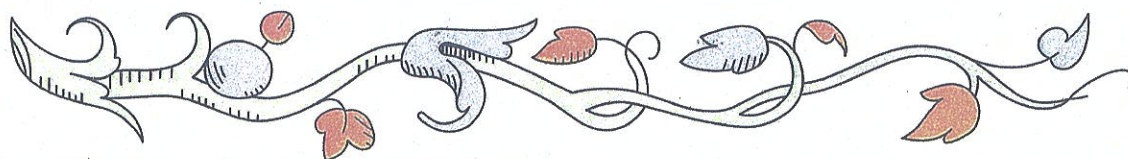


HOTEL AVELAMES



PARQUE DE PEDRAS SALGADAS - 5450 PEDRAS SALGADAS - PORTUGAL
(Central de Reservas: Tel: 076.97356 - Fax: 076.97359)

Um Hotel de 3 Estrelas com todo o Conforto de 4, que abre no Verão de 1998

*85 Quartos e Suites todos equipados com
Ar Condicionado - Telefone Directo - Minibares
Cofres - TV Satelite - Rádio*

- * **CENTRO DE CONGRESSOS ATÉ 250 PESSOAS**
- * **RESTAURANTE - BAR - PISCINAS**
- * **GOLFE - TÊNIS**
- * **PARQUE INFANTIL - MINI-GOLF**

*Situado em Pedras Salgadas, conhecidas pelas suas famosas
águas minero-medicinais
no Norte de PORTUGAL
Entre as cidades de Chaves e Vila Real*

Resolução do Conselho de Ministros 125/2005, de 8 de Agosto

- **Corpo emitente:** Presidência do Conselho de Ministros
- **Fonte:** Diário da República n.º 151/2005, Série I-B de 2005-08-08.
- **Data:** 2005-08-08
- **Documentos relacionados**
- **Secções desta página::**
 - Sumário
 - Texto do documento
 - Anexos (pdf)
 - Ligações deste documento
 - Aviso

Sumário

Aprova a minuta do contrato de investimento e respectivos anexos a celebrar entre o Estado Português, a UNICER - Bebidas de Portugal, S. G. P. S., S. A., a UNICER - Águas, S. A., e a VMPS - Águas e Turismo, S. A., que tem por objecto a realização de um projecto de desenvolvimento regional sustentado em Pedras Salgadas e em Vidago.

Texto do documento

Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2005

A VMPS - Águas e Turismo, S. A., empresa do Grupo Unicer, vai realizar um projecto de desenvolvimento regional sustentado que consiste na implementação de um projecto industrial relativo às marcas de águas de Pedras Salgadas e de Vidago e na reconversão dos Parques de Pedras Salgadas e de Vidago, dotando-os de infra-estruturas turísticas, lúdico-termais e culturais potenciadoras do rejuvenescimento e dinamização das marcas que lhe estão associadas.

Este projecto visa a requalificação e certificação ambiental dos Parques de Pedras Salgadas e de Vidago e o aumento da notoriedade, competitividade e produtividade das referidas marcas de águas, bem como a recuperação e o desenvolvimento de um património natural, arquitectónico e histórico de relevância para o País e o contributo para a imagem de Portugal como destino turístico de qualidade.

O investimento em causa ronda os 47,8 milhões de euros, prevendo-se a criação de 110 postos de trabalho e a manutenção de 220.

Deste modo, considera-se que este projecto, pelo seu mérito, demonstra especial interesse para a economia nacional e reúne as condições necessárias à admissão ao regime contratual e à concessão de incentivos financeiros e fiscais previstos para grandes projectos de investimento.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 - Aprovar as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos a celebrar entre o Estado Português, representado pela Agência Portuguesa para o Investimento, E. P. E., a UNICER - Bebidas de Portugal, S. G. P. S., S. A., a UNICER - Águas, S. A., e a VMPS - Águas e Turismo, S. A., que tem por objecto a realização de um projecto de desenvolvimento regional sustentado em Pedras Salgadas e em Vidago.

2 - Atento o disposto no n.º 1 do artigo 39.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 198/2001, de 3 de Julho, pela Lei 109-B/2001, de 27 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei 409/99, de 15 de Outubro, sob proposta do Ministro de Estado e das Finanças, conceder os benefícios fiscais em sede de IRC, de imposto municipal sobre imóveis e de imposto do selo que constam do

Conselho de Ministros uma majoração de 5% pela relevância excepcional do projecto para a economia nacional.

3 - Determinar que a presente resolução produz efeitos a partir da data da sua aprovação.


Presidência do Conselho de Ministros, 14 de Julho de 2005. - O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.

Anexos


- Extracto do Diário da República original: <https://dre.tretas.org/dre/188458.dre.pdf>.

Ligações deste documento


Este documento liga aos seguintes documentos (apenas ligações para documentos da Serie I do DR):

 1989-07-01 - Decreto-Lei 215/89 - Ministério das Finanças


Aprova o estatuto dos benefícios fiscais e altera os Códigos de IRS e de IRC.

 1999-10-15 - Decreto-Lei 409/99 - Ministério das Finanças

Regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, susceptíveis de concessão a projectos de investimento em Portugal.

 2001-07-03 - Decreto-Lei 198/2001 - Ministério das Finanças

Aprova a revisão do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei 442-A/88, de 30 de Novembro, do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei 442-B/88, de 30 de Novembro, e do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei 215/89, de 1 de Julho, e procede à republicação de todos.

 2001-12-27 - Lei 109-B/2001 - Assembleia da República

Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2002.

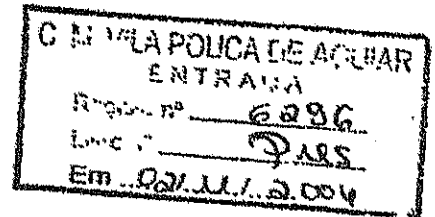
visão

NOTA IMPORTANTE - a consulta deste documento não substitui a leitura do Diário da República correspondente. Não nos responsabilizamos por quaisquer incorrecções produzidas na transcrição do original para este formato.

O URL desta página é: <https://dre.tretas.org/dre/188458/resolucao-do-conselho-de-ministros-125-2005-de-8-de-agosto>



VMPS Águas
e Turismo
Grupo Unicer



A. de Salgueiro
[Signature]
19.10.2004

**EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR**

A Empresa VMPS – Águas e Turismo, SA, com sede em Parque de Pedras Salgadas, Apartado 4, 5450-140 BORNES DE AGUIAR, com um Capital Social de € 500 000, Pessoa Colectiva n.º 501887644, vem por este meio requerer a emissão pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar de uma declaração nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 49-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, regulado pelo Diário da República n.º 409/99, de 15 de Outubro (art.º 4º, alíneas b) e c)) comprovativa do interesse municipal do Projecto de Investimento que a requerente pretende desenvolver no Concelho de Vila Pouca de Aguiar e que se passa a identificar sumariamente:

- A) O Projecto de Investimento surge na sequência da estratégia definida pela VMPS de profunda remodelação do actual Parque Termal de Pedras Salgadas, com a construção de infra-estruturas hoteleiras, culturais, desportivas, sociais e turísticas de qualidade que serão complementadas por protocolos a estabelecer com instituições públicas e privadas com objectivos culturais, educativos e desportivos, e que não deixarão de ser aproveitadas por toda a população da região, com impacto óbvio no aumento da sua qualidade de vida.
- B) Considera-se que a imagem do país e da região como destino turístico de qualidade, assim como dos seus produtos, carece da realização de projectos com as características deste, sendo que a grande qualidade das infra-estruturas projectadas implica um nível de investimento elevado e que contribuirá para a afirmação da região de Trás-os-Montes e Alto Douro como destino turístico. Ao assumir o risco adicional de "first mover", a VMPS e o Grupo Económico em que a Empresa está inserida - Unicer - não deixarão de contribuir para estimular a realização de outros investimentos de dimensão e de qualidade na região, quer por parte de agentes económicos nacionais, quer por parte de agentes económicos internacionais. O projecto proporcionará também o aumento de valor da cadeia de oferta turística tradicional, pela renovação do conceito termal nacional, ao qual o projecto atribuirá características valorizadas e inovadoras.

VMPS – Águas e Turismo, S.A.
Sede em: Parque de Pedras Salgadas 5450-140 Bornes de Aguiar • Portugal
Escritório Central: Couraça da Anã, EN 10 • 2865-308 Santa Iria de Azeitão • Portugal
t: + 351 259 434 102 • f: + 351 259 434 421 • www.unicer.pt
MPC 501 887 644 Capital Social 500 000 Euros Conservatória Registo Comercial de Vila Pouca de Aguiar Nº 100

[Handwritten signature]

- M
- ⇒ Reabilitação do Hotel Avelames;
 - ⇒ Criação de uma nova unidade hoteleira, que surgirá mediante recuperação do Grande Hotel para aparthotel;
 - ⇒ Desenvolvimento de um SPA Termal, integrado nas valências terapêuticas no antigo Balneário do Parque;
 - ⇒ Implantação de espaços museológicos, tais como o Casino, as antigas Garagens, o antigo Engarrafamento e as Fontes;
 - ⇒ Requalificação da zona marginal ao Rio Avelames
 - ⇒ Implantação de zonas de comércio de produtos regionais certificados e mostra de oficinas artesanais;
 - ⇒ Criação de zona de restauração dirigida à realização de eventos;
 - ⇒ Assegurar que o produto final é sustentado em infra-estruturas ecológicas e ambientalmente equilibradas e certificadas;
 - ⇒ Investimentos de cariz industrial para optimização da unidade produtiva que a VMPS possui na região;
 - ⇒ Deslocalização da Fábrica de engarrafamento das Águas de Vidago para Pedras Salgadas, concentrando nesta última actividade industrial de ambas as marcas de água, com vista, por um lado, à requalificação e certificação ambiental do Parque de Vidago, e, por outro lado, ao aumento da produtividade e competitividade dessas marcas.

Considerando, descrição do Projecto de Investimento, remetida pela Associação Portuguesa para o Investimento (API), onde o valor destinado ao concelho de Vila Real é de 25,8 milhões (€ 18,4 milhões para o Parque de Pedras Salgadas e € 7,5 milhões para a Unidade de Engarrafamento de Pedras Salgadas), a ser investido pela VMPS, entre Junho de 2004 a Dezembro de 2008.

A contribuição do projecto em referência conduz a um aumento acrescido da riqueza da região e uma consequente fixação da população, com melhorias significativas a nível da qualidade de vida.

Paralelamente, revela-se decisivo na afirmação da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, como investimento turístico para a actividade fitness da prática de golf.

Assumindo, o papel exímio que este empreendimento despertaria no nosso concelho, estimulando a realização de outros investimentos de dimensão e de qualidade na região, por partes dos agentes económicos nacionais e internacionais, induzindo ao fomento da competitividade nacional.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, que regulamenta o regime de benefícios fiscais contratuais, condicionados e temporários, estabelecidos no artigo 39.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, com as devidas alterações, que dizem respeito a benefícios de natureza excepcional, com carácter temporário, concedidos em regime contratual e limitados em função do investimento realizado.

Refira-se ainda, o estipulado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, onde a concessão de tais benefícios fiscais é objecto de contrato, a contar do início da realização do Projecto de Investimento, aprovado por despacho do Ministro das Finanças, do qual, consta, designadamente os benefícios fiscais concedidos.

Para análise das receitas municipais relativas a IMI, junto anexo, informação relativa à colecta de imposto, do ano anterior, referente aos prédios objecto de integração no âmbito do Projecto de Investimento no Parque de Pedras Salgadas.

~~Relativamente a IBI, estimando, o projecto supra mencionado não contemplar~~ nenhuma aquisição onerosa de bens imóveis, pelo o impacto na receita municipal a este nível será pouco significativo. Apenas numa situação alternativa à descrita no Projecto de Investimento em análise poderia realizar-se uma aquisição onerosa de imóveis, o que justifica a solicitação efectuada.

Neste sentido, ponderando os fundamentos anteriormente expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, que conceda, pelo período de 10 anos a contar do início da realização do Projecto de Investimento:



VMPS Águas
e Turismo
Grupo Unicer

C) O projecto de investimento prevê: a reabilitação do Hotel Avelames para o elevar a uma categoria superior; o desenvolvimento de um espaço lúdico, com ligação umbilical ao Hotel; a recuperação do Grande Hotel para aparthotel; a reabilitação do antigo Balneário para desenvolvimento de um SPA Termal; a criação de um circuito museológico, permitindo a dinamização de eventos culturais, bem como a instalação de um espaço para eventos sociais. A requalificação arquitectónica do Parque de Pedras será efectuada no maior respeito pelo ambiente. Em paralelo, e no âmbito do mesmo projecto, decorrerão investimentos de cariz industrial para optimização da unidade produtiva que a empresa tem nesta região.

D) A fase do Projecto de Investimento relativa às obras de construção civil ocorrerá temporalmente entre Janeiro de 2005 e Dezembro de 2008 e será composta por diversas demolições, recuperações e novas edificações.

E) O valor total previsto para o investimento da VMPS na sua unidade de Pedras ascenderá a aproximadamente 26 milhões de euros. O projecto permitirá elevar o número de efectivos da actividade de turismo, com um reforço da estabilidade da oferta ao longo do ano, traduzida pela redução de trabalhadores sazonais, permitindo a sustentabilidade dos postos de trabalho, face a um cenário alternativo em que se ponderou o abandono desta a actividade pela VMPS.

Pedras Salgadas, 26 de Outubro de 2004

VMPS - Águas e Turismo, S.A.
A Administração

22. Oct. 2004



Município de Vila Pouca de Aguiar

MUNICÍPIO DE
VELA POUCA DE AGUIAR
PRESENTE À REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE

3 de Junho de 2004
DELIBERAÇÃO

Assinado por: *[Signature]*

O Presidente da Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando, a pretensão requerida pela VMPS, S.A. – Grupo Unicer, em anexo, ~~relativa a um Projecto de Turística de desenvolvimento sustentada~~ com o intuito de requalificar o Parque Termal de Pedras Salgadas e implementar um projecto industrial para as águas de Pedras Salgadas, justifica-se a ponderação da utilização de um instrumento de política fiscal, no âmbito das competências das autarquias locais, no que concerne a benefícios fiscais, em termos de (Imposto Municipal sobre Imóveis) IMI e IMT (Imposto Municipais sobre as Transmissões Onerosas), no anseio de devolver ao Parque Termal de Pedras Salgadas a admirável imagem, que outrora exibiu nos seus tempos áureos, assim como, ~~relativa a competitividade regional~~, a nível industrial e turístico, em prol do enorme potencial que esta zona representa e actualmente se encontra subaproveitado.

O Projecto de Investimento em análise revela-se significativo para o desenvolvimento de um sector, considerado estratégico, como se manifesta o sector do turismo do nosso concelho, conduzindo à redução de assimetrias regionais, induzindo à criação de postos de trabalho, impulsionando a inovação tecnológica e contribuindo, indubitavelmente, para o impulsionamento das infra-estruturas hoteleiras, culturais, desportivas, sociais e turísticas.

Reconhecendo o mérito que envolve este Projecto de Investimento, que proporcionará o aumento de valor da cadeia de oferta turística tradicional, pela renovação do conceito termal e pela consolidação do tecido industrial e turístico do concelho, designadamente:



- 18
- A) Isenção total do IML, relativamente aos prédios utilizados na actividade desenvolvida pela VMPS no âmbito do investimento;
 - B) Isenção total do IML, relativamente às aquisições a efectuar pela VMPS, de imóveis necessários ao exercício da sua actividade no âmbito do projecto de investimento;

Imposto Municipal de Transacções

Para posterior apreciação do órgão deliberativo municipal, em cumprimento com o previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, para se pronunciar acerca da atribuição dos benefícios fiscais à entidade competente – APL

Eng.º Eduardo
967043130

Município de Vila Pouca de Aguiar, 22 de Dezembro de 2004. ✓

[Signature]
(Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias)

<i>Pratias Terrenos</i>	<i>5%</i>	<i>8%</i>	<i>Sígas</i>
<i>Urbans Prédios</i>	<i>6,5%</i>	<i>10%</i>	<i>Arrendos</i>
<i>Casas</i>			
<i>lots</i>			

20.000.000.00

10. NOV. 2004

C. M. VILA POUCA DE AGUIAR	
ENTRADA	
Registo nº	6543
Livro nº	7205
Em 10.11.2004	



Fax

Agência Portuguesa para o Investimento

Para	To	Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar
		Exmo. Senhor Presidente
		Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias
Fax n.		259 419 106
De	From	Agência Portuguesa para o Investimento, EPE
		Eng.ª Rosa Maria Simões da Silva
Páginas	Pages	1+2
Data	Date	09-11-2004

Assunto	Subject
Candidatura a Benefícios Fiscais da VMPS - ÁGUAS E TURISMO, SA	

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo a empresa em epígrafe requerido à Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, no âmbito da sua candidatura a Incentivos Fiscais, uma declaração comprovativa do interesse municipal do Projecto de Investimento, nos termos e para os efeitos do disposto no Art.º 39 n.º 1 a 3 do Estatuto dos Benefícios Fiscais e no Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro (artº 4º, alíneas b) e c)), junto se envia, com vista a complementar os elementos necessários à decisão, uma descrição resumida do actual projecto de investimento da VMPS - ÁGUAS E TURISMO, SA a promover nesse Concelho.

Solicitamos ainda, caso a deliberação da Assembleia Municipal determine a atribuição dos Benefícios Fiscais relativos ao Imposto Municipal Sobre Imóveis e ao Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, que a APPI seja informada se estes se referam a isenção ou redução e tratando-os de redução qual a respectiva percentagem.

Com os melhores cumprimentos, *Rosa Maria Simões da Silva*

Rosa Maria Simões da Silva
Rosa Maria Simões da Silva

Matriçala nº 1 da Câmara Reg. Com. Porto e Capital Social - 11170



Agência
Portuguesa para o
Investimento

Descrição do Projecto

A VMPS elaborou um Projecto Turístico de desenvolvimento regional sustentado, consistindo na reconversão de um projecto industrial para as águas de Pedras Salgadas e Vidago. Este projecto, pela sua dimensão e impacto, irá promover directa e indirectamente a dinamização sócio-económico e cultural da região alargada de Trás os Montes e Alto Douro, fomentando igualmente a sua projecção nacional e internacional.

Para implementar este projecto a empresa irá investir, entre Junho de 2004 e Dezembro de 2008, 19,5 milhões de euros em Chaves (Parque Vidago) e 25,9 milhões de euros em Vila Pouca de Aguiar, (18,4 milhões de euros no Parque de Pedras e 7,5 milhões na Unidade de Engarrafamento de Pedras), de que resultará a criação directa de 65 novos postos de trabalho.

Este projecto consiste resumidamente no seguinte:

- * Parque de Pedras Salgadas - OPEN RESORT vocacionado para os segmentos médio e médio/alto
 - Desenvolvimento de duas unidades hoteleiras com gestão centralizada mas com filosofia distinta e complementar: Hotel Avelames, como unidade hoteleira para pessoas que procuram férias activas e/ou de família e que irá dispor de uma espaço lúdico-termal com actividades relacionadas com a água;
 - Criação de uma nova unidade hoteleira com apartamentos turísticos, vocacionada para estadas mais longas, que surgirá por recuperação do Grande Hotel;
 - Desenvolvimento de um SPA Termal integrando valências terapêuticas no antigo Balneário do Parque;
 - Implantação de espaços museológicos geradores de um circuito de interesse histórico e cultural, tais como o Casino, as antigas Garagens, o antigo Engarrafamento, as Fontes;
 - Requalificação da zona marginal ao Rio Avelames através da implantação de um jardim temático dirigido a uma população mais jovem e que disponibilizará infra-estruturas lúdicas e espaços de lazer;
 - Implantação de zonas de comércio de produtos regionais certificados e mostra de oficinas artesanais (olaria, cestaria, etc.);
 - Criação de uma zona de restauração dirigida à realização de eventos (empresas e privados)
 - Assegurar que o produto final é sustentado em infra-estruturas ecológica e ambientalmente equilibradas e certificadas.
- * Parque de Vidago - Vidago CONFERENCE, SPA & GOLF RESORT
 - Reabilitação do Hotel Vidago Palace para o elevar a uma categoria superior, vocacionado para o segmento alto;
 - Desenvolvimento de um SPA de Luxo, com ligação umbilical ao Hotel e com vocação para tratamentos, bem-estar, relaxamento e beleza;
 - Reabilitação e alargamento do Campo de Golfe para 18 buracos;
 - Construção/recuperação de villas na envolvente do golf, com uma oferta coerente com o respectivo Parque;
 - Criação de um espaço capaz de se constituir como extensão/filial de uma Fundação de referência nacional, permitindo a descentralização e dinamização de eventos culturais;
 - Desenvolvimento de propostas de serviços integrados dirigidas a empresas e instituições, no domínio das conferências, reuniões ou formação;

Agência Portuguesa para o Investimento, E.P.E.
Edifício Península - Praça Dom Sucesso, 127/A31 - 7.º S. 702
4150-146 Porto

TEL +351 22 605 53 00
FAX +351 22 605 53 99

api@apinvest.pt
www.investinportugal.pt



Agência
Portuguesa para o
Investimento

- Assegurar que o produto final é sustentado em infra-estruturas ecológica e ambientalmente equilibrada se certificadas e potenciando o aproveitamento das condições naturais.

* Deslocalização da Fábrica de engarrafamento das Águas de Vidago para Pedras Salgadas, concentrando nesta última a actividade industrial de ambas as marcas de águas, com vista, por um lado, à requalificação e certificação ambiental do Parque de Vidago, e, por outro lado, ao aumento da produtividade e competitividade dessas marcas.

A contribuição destes Projectos para a Comunidade Local demonstra-se, em síntese, por alguns pontos:

- i. O efeito induzido de riqueza: um projecto com a dimensão do actual não deixará de promover o nascimento de um conjunto expressivo de pequenos e médios investimentos privados e/ou públicos, contribuindo para um aumento acrescido da riqueza da região e uma consequente fixação da sua população.
- ii. O projecto inclui a construção de um conjunto de infra-estruturas culturais, desportivas, sociais e turísticas de qualidade (golfe, ténis, centro hípico, espaços museológicos), que deverão ser complementadas por protocolos a estabelecer com instituições públicas e privadas com objectivos culturais, educativos e desportivos, que não deixarão de ser aproveitadas por toda a população da região, com impacto óbvio no aumento da sua qualidade de vida.
- iii. A imagem do país e da região como destino turístico de qualidade, assim como dos seus produtos, carece da realização de projectos com as características do apresentado, sendo que a grande qualidade das infra-estruturas projectadas implica um nível de investimento elevado e, consequentemente, um promotor com bastante capacidade financeira e de assumpção de riscos.
- iv. Contribuirá para a afirmação da região de Trás-os-Montes e Alto Douro como destino turístico para a actividade âncora da prática de golf.
- v. Ao assumir o risco adicional de first mover, o Grupo Unicer não deixará de contribuir para estimular a realização de outros investimentos de dimensão e de qualidade na região, quer por parte de agentes económicos nacionais, quer por parte de agentes económicos internacionais.
- vi. O aumento de valor da cadeia de oferta turística tradicional, pela renovação do conceito termal nacional, ao qual o projecto atribuirá características valorizadas e inovadoras.
- vii. O Projecto induzirá o fomento da competitividade nacional no contexto ibérico e europeu, sendo de destacar que as infra-estruturas projectadas possuem a qualidade necessária para concorrer com o destino turístico Galiza, ao qual não deixarão de captar receitas.

Com a implementação deste projecto a empresa espera obter um Valor Acrescentado Acumulado de 44,4 milhões de euros até 31 de Dezembro de 2009 e um Volume de Negócios neste mesmo ano de 26,6 milhões de euros.

ACORDO

Entre:

API - Agência Portuguesa para o Investimento, com sede no Porto, Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, 127/131, Escritório 702, Pessoa Colectiva nº 506 320 120, representada pelos signatários do presente Acordo, adiante designada por API;

E

VMPS – Águas e Turismo, SA., com sede em Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar, Pessoa Colectiva nº 501.887.644, representada pelos signatários do presente Acordo, adiante designada por VMPS.

Tendo em consideração que:

A) A VMPS entregou na API uma candidatura no âmbito do regime especial de contratação de apoios e incentivos aplicável a grandes projectos de investimento;

B) A avaliação preliminar efectuada pela API, em função dos pontos 1 a 3 seguintes, indica que se trata de um empreendimento estruturante, nos moldes dos projectos que a API preconiza no dossier do TVD - Turismo no Vale do Douro e que vai de encontro ao estipulado na Resolução do Conselho de Ministros nº 139/2003 de 29 de Agosto.

C) A VMPS apresentou, entretanto, a candidatura do seu projecto de investimento ao SIME, da qual a API tem conhecimento;

D) A candidatura da VMPS será avaliada de acordo com as disposições aplicáveis e os incentivos serão atribuídos sob condição de respeitarem a legislação nacional e comunitária aplicáveis à candidatura em causa.

E) Se prevê que a execução do investimento decorra de 2004 a 2008, admitindo-se a prorrogação destes prazos, com base em eventuais atrasos que possam surgir no arranque do projecto, desde que não sejam ultrapassados os limites temporais do período de investimento estabelecidos para efeitos do QCA III.

Handwritten initials/signature

É acordado o seguinte:

1. PROJECTO DE INVESTIMENTO:

A VMPS elaborou um Projecto de desenvolvimento regional sustentado de Turismo, consistindo na reconversão dos dois Parques de Pedras Salgadas e Vidago e a implementação de um Projecto Industrial para as águas de Pedras Salgadas e Vidago. Esse Projecto consiste resumidamente no seguinte:

- PEDRAS SALGADAS - *Open Resort* vocacionado para os segmentos médio e médio/alto: Desenvolvimento de duas unidades Hoteleiras (Hotel e Aparthotel), com filosofia distinta e complementar; Espaço lúdico termal com actividades relacionadas com a água; SPA Termal; Espaços museológicos; Jardim Temático; Zonas de comércio de produtos regionais certificados e mostra de oficinas artesanais; Zona de restauração dirigida à realização de eventos.
- VIDAGO - *Vidago Conference, SPA & Golf Resort* vocacionado para o segmento alto: Reabilitação do Hotel Vidago Palace; SPA de Luxo; Alargamento do Campo de Golfe para 18 buracos; Unidades de Alojamento integradas no Parque; Extensão de uma Fundação; Centro de Conferências.
- Deslocalização da Fábrica de engarrafamento das Águas de Vidago para Pedras Salgadas, concentrando nesta última a actividade industrial de ambas as marcas de águas, com vista, por um lado, à requalificação e certificação ambiental do Parque de Vidago, e, por outro lado, ao aumento da produtividade e competitividade dessas marcas.

O Plano de investimento detalhado é o apresentado no Anexo I, sem prejuízo da comunicabilidade entre as várias tipologias de despesas elegíveis, desde que não seja excedido o valor máximo do investimento previsto e desde que legalmente admissível.

- Localização: Pedras Salgadas (concelho de Vila Pouca de Aguiar) e Vidago (concelho de Chaves)
- Investimento Total:..... ~ 42 Milhões de Euros
- Termo do Período de Investimento previsto: Dezembro de 2008
- Postos de Trabalho na Actividade Turística:.....criação, até 31 de Dezembro de 2009 de 100 novos postos de trabalho

Handwritten signature

em relação aos 79 permanentes existentes actualmente, e manutenção do total de 179 postos de trabalho até ao final da vigência do Contrato de Investimento.

Os postos de trabalho são medidos pelas folhas de remuneração apresentadas à Segurança Social.

Os incentivos financeiros abrangem as despesas elegíveis já realizadas com estudos e projectos associados ao projecto de investimento, desde que legalmente admissíveis e realizadas dentro dos 2 anos anteriores à data da candidatura.

4.7

Abstenção
Confirma

PRESENTE À REUNIÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
3 de Maio de 2004
DELIBERAÇÃO
Associação para
Instituição de Oe.

PROTOCOLO

Presidente da Câmara Municipal

Entre:

- 1.ª VMPS – ÁGUAS E TURISMO, S.A., pessoa colectiva n.º 501887.644, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Pouca de Aguiar sob o n.º 100, com o capital social de € 500.000 e sede em Pedras Salgadas, Vila Pouca de Aguiar, aqui representada pelo Presidente do seu Conselho de Administração, Eng.º Manuel Ferreira de Oliveira, e pelo seu Administrador Eng.º Carlos Nuno Gomes da Silva, adiante designada abreviadamente por VMPS;
- 2.ª CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. João Gonçalves Martins Baptista, adiante designada abreviadamente por CMC ou, conjuntamente com a 3.ª Contraente, por CÂMARAS;
- 3.ª CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR, aqui representada pelo seu Presidente, Dr. Domingos Manuel Pinto Batista Dias, adiante designada abreviadamente por CMVPA ou, conjuntamente com a 2.ª Contraente, por CÂMARAS;

CONSIDERANDO QUE:

- a) a VMPS é proprietária de um conjunto de prédios que constituem o complexo denominado Parque de Vidago, no qual se integram o Hotel Vidago Palace e as Termas de Vidago, sito no concelho de Chaves;
- b) a VMPS é proprietária de um conjunto de prédios que constituem o complexo denominado Parque de Pedras Salgadas, no qual se integram o Hotel Avelames e as Termas de Pedras Salgadas, sito no concelho de Vila Pouca de Aguiar;
- c) a VMPS propõe-se efectuar um grande investimento na reabilitação dos Parques de Vidago e de Pedras Salgadas, cujos Projectos Gerais de Arquitectura confiou ao Arquitecto Siza Vieira e já mereceram a aprovação das CÂMARAS;
- d) a VMPS já entregou na Associação Portuguesa para o Investimento a sua candidatura ao regime especial de contratação de apoios e incentivos aplicável a grandes projectos de investimento, a qual prevê o investimento nas marcas Pedras Salgadas e Vidago, reforçando a sua posição no mercado das águas com gás, bem como o aumento do número de postos de trabalho e sua qualificação na área do turismo;
- e) as CÂMARAS reconhecem que o investimento da VMPS é de enorme relevância para o desenvolvimento turístico e económico dos seus concelhos, pelo que já emitiram a respectiva declaração de interesse municipal do projecto;
- f) a reabilitação do Parque de Vidago implica a desinstalação do centro de engarrafamento nele actualmente existente;

é celebrado, livremente e de boa fé, o presente protocolo que se fica a reger pelas seguintes cláusulas:

1.ª

1. As CÂMARAS comprometem-se a:

- a) executar uma ciclovia de ligação entre as entradas principais dos Parques de Vidago e de Pedras Salgadas, até 31 de Dezembro de 2006, garantindo a sua pavimentação, sinalização e permanente manutenção, de acordo com os prazos previstos no cronograma anexo ao presente protocolo e que dele faz parte integrante;
- b) assegurar junto da REFER para que seja permitida a colocação pela VMPS, na ciclovia, de um conjunto de infra-estruturas subterrâneas, sem prejuízo de as CÂMARAS poderem também aí colocar infra-estruturas;
- c) assegurar junto da REFER para que seja permitido à VMPS aceder, a qualquer momento, aos prédios atravessados pela ciclovia, para efectuar a manutenção das infra-estruturas referidas na alínea antecedente, mediante comunicação prévia às CÂMARAS;
- d) efectivar todas as diligências para que seja garantida a sinalização das Termas de Vidago e de Pedras Salgadas nas vias de acesso à região, designadamente na A7 e no IP3;
- e) efectuar adequada sinalização das Termas de Vidago e de Pedras Salgadas e dos hotéis explorados pela VMPS nas respectivas sedes dos concelhos e nas próprias vilas e autorizar a sinalização que a VMPS pretenda efectivar.

2. As CÂMARAS obrigam-se a emitir as licenças necessárias à colocação das infra-estruturas previstas na alínea b) do n.º 1 desta cláusula, no prazo máximo de 60 dias após o requerimento apresentado pela VMPS, as quais serão, em princípio, isentas de taxas, mediante pedido da VMPS formulado naquele requerimento.

2.ª

A CMC compromete-se ainda a:

- a) requalificar a Avenida Conde de Caria, garantindo condições adequadas para estacionamento de viaturas no exterior do Parque;
- b) reformular o acesso pela Estrada Nacional n.º 2 à entrada principal do Parque de Vidago;
- c) reabilitar e pavimentar o acesso automóvel e pedestre pela Estrada Nacional n.º 2 à freguesia da Oura, perpendicular ao *Club House* do campo de Golfe de Vidago;
- d) requalificar e pavimentar a estrada situada a Norte do Parque de Vidago, pelo menos, até à entrada de serviço prevista para o Parque no projecto do Arquitecto Siza Vieira.

3.ª

A CMVPA compromete-se ainda a:

- a) executar o prolongamento da ciclovia entre o Parque de Pedras Salgadas e o centro da vila de Pedras Salgadas, de acordo com o definido no projecto do Arquitecto Siza Vieira;
- b) a possibilitar a colocação das infra-estruturas referidas na alínea b) do n.º 1 da cláusula 1.ª, desde a ciclovia até ao estabelecimento fabril da VMPS em Pedras Salgadas, pelo Caminho Municipal de Pontes;
- c) assegurar o acesso ao Parque de Pedras Salgadas através de novos arruamentos por si executados de acordo com o projecto do Arquitecto Siza Vieira;
- d) encerrar ao tráfego de viaturas, com a excepção das que pretendam aceder ao Parque de Pedras Salgadas, o arruamento onde se situa o antigo Hotel Universal;
- e) requalificar a zona marginal ao rio Avelames de acordo com o projecto aprovado pela CMVPA em consonância com o Arquitecto Siza Vieira;
- f) permitir à VMPS, no futuro, a construção nos locais dos prédios em que irá proceder à demolição das edificações existentes, conforme previsto no projecto do Arquitecto Siza Vieira, de uma área idêntica à actualmente existente.

4.ª

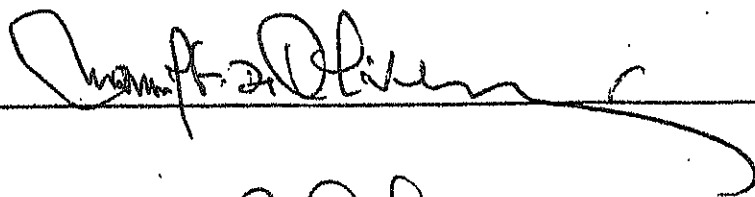
1. A VMPS e as CÂMARAS reconhecem que a prática integral e tempestiva de todos e cada um dos actos previstos neste protocolo constitui requisito fundamental para a boa requalificação dos Parques de Pedras Salgadas e de Vidago, bem como para o desenvolvimento das respectivas vilas.
2. A VMPS prestará todo o apoio que as CÂMARAS lhe solicitarem na prática e execução dos mencionados actos, dispondo-se a promover a execução daqueles actos que qualquer das CÂMARAS lhe solicite, desde que, cumulativamente, a CÂMARA em causa os não possa praticar integral ou tempestivamente, tal seja legalmente admissível e a CÂMARA em causa se responsabilize perante a VMPS por quaisquer custos ou responsabilidades que esta assuma nesse âmbito.
3. As CÂMARAS obrigam-se a, de imediato, informar a VMPS de qualquer circunstância que possa, por qualquer forma, impedir, dificultar ou afectar o cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste protocolo.

5.ª

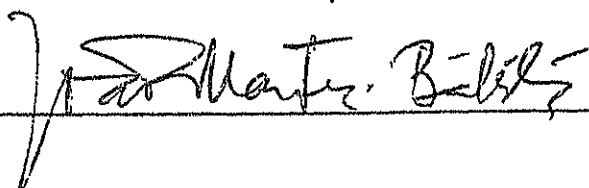
O presente protocolo poderá ser submetido pelas CÂMARAS a aprovação dos respectivos órgãos municipais até 30 de Setembro de 2004.

Feito, aos 20 de Julho de 2004, em três exemplares, devidamente assinados pelas partes, ficando cada uma na posse de um exemplar.

Pela VMPS



Pela CMC



Pela CMVPA

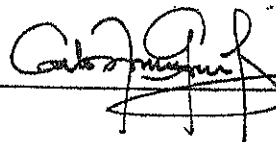
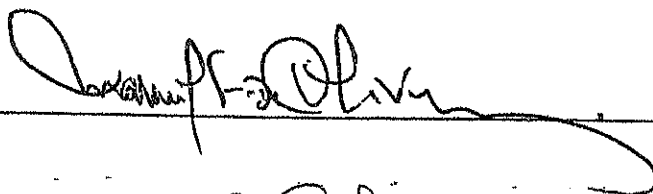


ANEXO

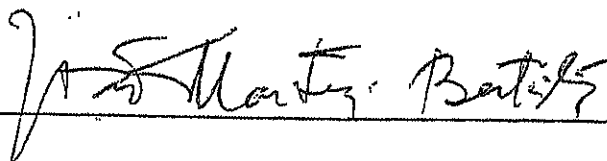
CRONOGRAMA PREVISTO NA ALÍNEA A) DO N.º 1 DA CLÁUSULA 1.ª

1. Executar o levantamento topográfico do traçado da ciclovia até 31 de Julho de 2004.
2. Elaborar os projecto de engenharia e arquitectura da ciclovia até 31 de Outubro de 2004.
3. Executar as obras de delimitação, desobstrução e limpeza do traçado da ciclovia até 31 de Janeiro de 2005, por forma a permitir a colocação pela VMPS das infra-estruturas subterrâneas subjacentes ao seu projecto.
4. Executar as obras de conclusão da ciclovia até 31 de Dezembro de 2006, assegurando a sua pavimentação, sinalização e demais infra-estruturas que se revelem adequadas.

Pela VMPS

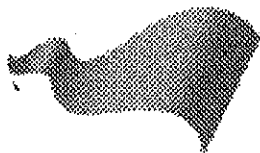


Pela CMC



Pela CMVPA





COMPETE

PROGRAMA OPERACIONAL FACTORES DE COMPETITIVIDADE (<http://www.pofc.gren.pt/>)

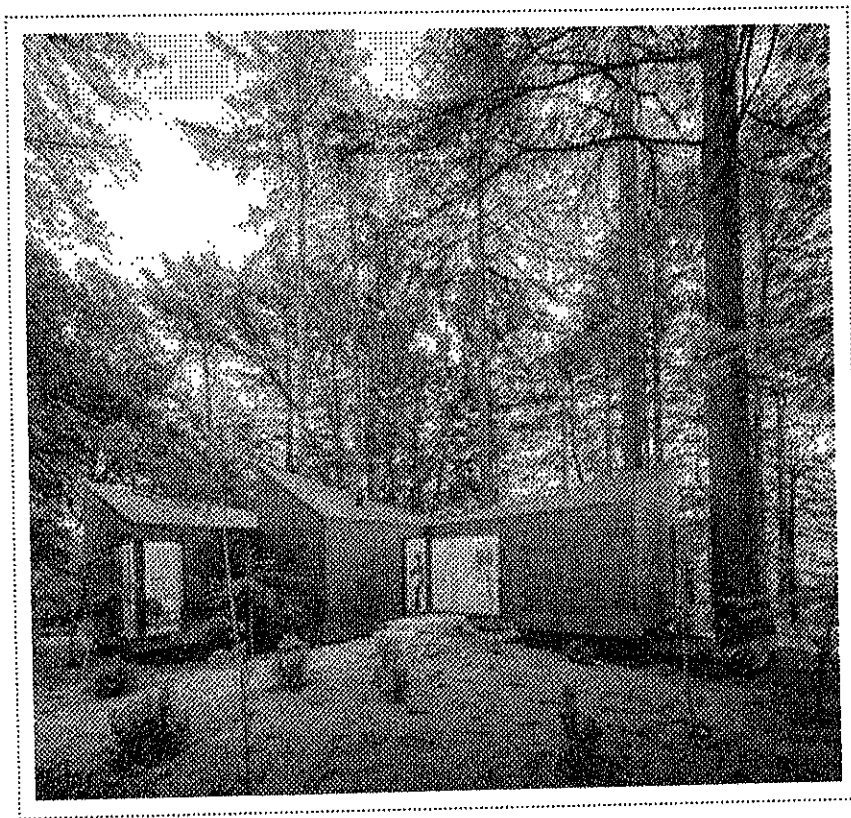
🏠 > Media > Notícias

PEDRAS SALGADAS spa & nature park - UM NOVO CONCEITO

02.09.2014

(Categoria) Inovação

O Parque de Pedras Salgadas (Pedras Salgadas spa & nature park) é um projeto de excelência no Turismo ligado à água, à natureza e à saúde, criando uma oferta com elevado nível de qualidade e de diferenciação.



Enquadramento

Situado a 580 metros de altitude, o Pedras Salgadas spa & nature park goza de um microclima que lhe é particularmente favorável, potenciando o esplendor da natureza que o rodeia. É neste local que tem origem a Água das Pedras, fonte de elevada pureza e que sustentou o desenvolvimento de uma estância termal.

O Projeto, ao qual se associam fatores de inovação e diferenciação, foi concebido em torno de um dos principais fatores distintivos da região Norte: o Termalismo (Turismo de Saúde e Bem-Estar). O Parque de Pedras Salgadas mantém-se vivo nas lembranças de muitas famílias portuguesas. Pretende-se assim, recuperar o caráter exclusivo do Parque e o seu ambiente familiar amplamente reconhecido. Pretende-se reconquistar estas e as novas gerações para que Pedras Salgadas seja novamente o destino recorrente das férias de muitos portugueses.

SEMANAS DE SAÚDE PROGRAMAS TERMAIS

PERNAS LIGEIRAS

Programa Base: 305 €
Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Circuitos
Flebológico e 6 Massagens às Pernas

Programa Base + Complementar: 586 €
Programa Base + 6 Duches massagem parcial, 6
Duches de Jato e 2 Cataplasmas

CONTROLO DE PESO

Programa Base: 450 €
Consulta Médica, 2 Consultas de nutrição, 6
Hidromassagens, 6 Duches de massagem parcial,
6 duches de Jato e Ginásio

Programa Base + Complementar: 960 €
Programa Base + 2 aulas de Pilates, 2 Sessões de
Coaching PT e Personal Trainer

ANTI-STRESS

Programa Base: 331 €
Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Duches
de massagem parcial, 6 Duches de Jato e 6
Circuitos Flebológico

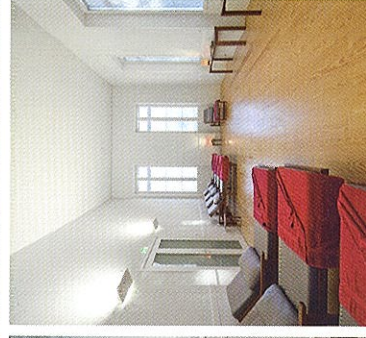
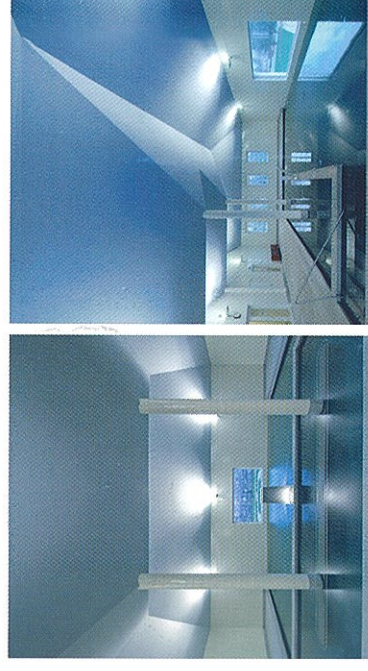
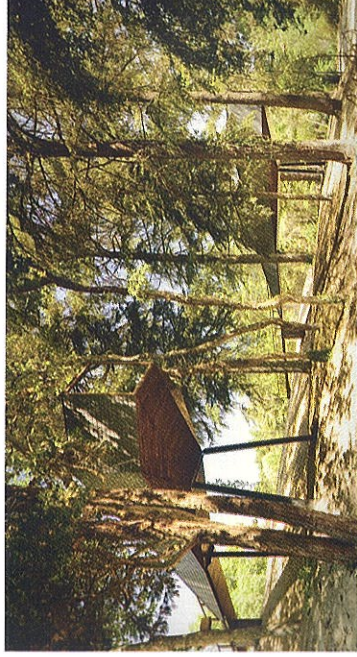
Programa Base + Complementar: 637 €
Programa Base + 3 aulas de Tai Chi, 2 sessões de
coaching (meditação), 2 Cataplasmas

COSTAS LEVES

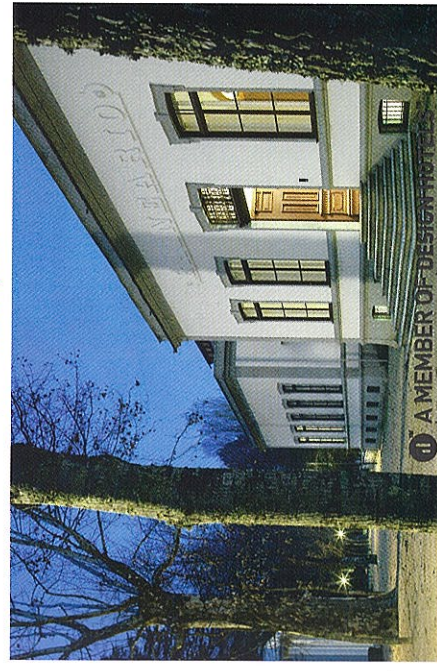
Programa Base: 433 €
Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Duches
de massagem parcial, 6 Cataplasmas e 6 Circuitos
Flebológico

Programa Base + Complementar: 620 €
Programa Base + 3 aulas de Tai Chi, 4 duches de
Jato

Programas válidos de Domingo a Sexta-feira



PEDRAS SALGADAS
spa & nature park



Localizadas a Norte de Portugal, as catorze **Eco Houses** do **Parque de Pedras Salgadas** proporcionam uma experiência inesquecível! Com um design moderno, garantem um conforto extremo, sendo capazes de proporcionar uma experiência única de tranquilidade e harmonia com o mundo exterior, seja para uma estadia em família ou um retiro de negócios. Já as duas **Tree Houses** são uma experiência de alojamento totalmente inovadora.

O SPA THERMAL de Pedras Salgadas é um local propício ao descanso e relaxamento. Inserido no belo Parque de Pedras Salgadas, o histórico edifício do Balneário Termal, foi recuperado pelo Arquitecto Álvaro Siza Vieira, que devolveu ao espaço o carisma e a qualidade de outros tempos.

Neste templo de saúde e bem-estar, para além das salas de massagem e relaxamento, pode desfrutar de uma piscina interior aquecida com corredor de marcha, sauna, hammam (banho turco), hidromassagem, duche de jato, duche vichy e duas salas de relaxamento. O SPA tem 14 salas de tratamentos, incluindo 5 hidroterapias e 2 salas duplas.

PEDRAS SALGADAS spa & nature park
Gerál:+351 259 437 140
Spa : +351 276 990 993
info@pedrassalgadaspark.com
www.pedrassalgadaspark.com



Financiado pela União Europeia

SEMANAS DE SAÚDE

PROGRAMAS TERMAIS

PERNAS LIGEIRAS

Programa Base:

305 €

Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Circuitos Flebológico e 6 Massagens às Pernas

Programa Base + Complementar:

586 €

Programa Base + 6 Duches massagem parcial, 6 Duches de Jato e 2 Cataplasmas

CONTROLO DE PESO

Programa Base:

450 €

Consulta Médica, 2 Consultas de nutrição, 6 Hidromassagens, 6 Duches de massagem parcial, 6 duches de Jato e Ginásio

Programa Base + Complementar:

960 €

Programa Base + 2 aulas de Pilates, 2 Sessões de Coaching PT e Personal Trainer

ANTI-STRESS

Programa Base:

331 €

Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Duches de massagem parcial, 6 Duches de Jato e 6 Circuitos Flebológico

Programa Base + Complementar:

637 €

Programa Base + 3 aulas de Tai Chi, 2 sessões de coaching (meditação), 2 Cataplasmas

COSTAS LEVES

Programa Base:

433 €

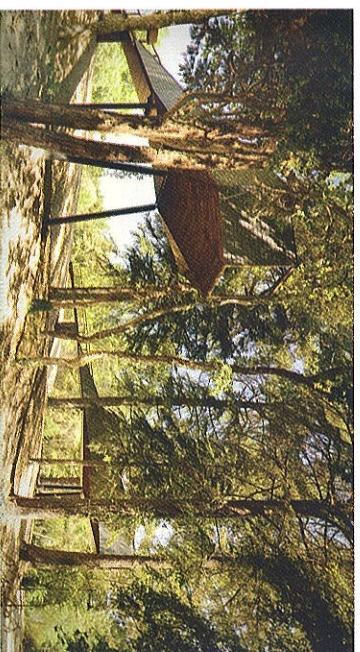
Consulta Médica, 6 Hidromassagens, 6 Duches de massagem parcial, 6 Cataplasmas e 6 Circuitos Flebológico

Programa Base + Complementar:

620 €

Programa Base + 3 aulas de Tai Chi, 4 duches de Jato

Programas válidos de Domingo a Sexta-feira



Localizadas a Norte de Portugal, as catorze **Eco Houses do Parque de Pedras Salgadas** proporcionam uma experiência inesquecível! Com um design moderno, garantem um conforto extremo, sendo capazes de proporcionar uma experiência única de tranquilidade e harmonia com o mundo exterior, seja para uma estadia em família ou um retiro de negócios. Já as duas **Tree Houses** são uma experiência de alojamento totalmente inovadora.

O SPA TERMAL de Pedras Salgadas é um local propício ao descanso e relaxamento. Inserido no belo Parque de Pedras Salgadas, o histórico edifício do Balneário Termal, foi recuperado pelo Arquitecto Álvaro Siza Vieira, que devolveu ao espaço o carisma e a qualidade de outros tempos.

Neste templo de saúde e bem-estar, para além das salas de massagem e relaxamento, pode desfrutar de uma piscina interior aquecida com corredor de marcha, sauna, hammam (banho turco), hidromassagem, duche de jato, duche vichy e duas salas de relaxamento. O SPA tem 14 salas de tratamentos, incluindo 5 hidrotetapias e 2 salas duplas.

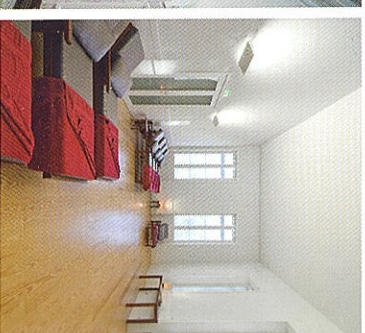
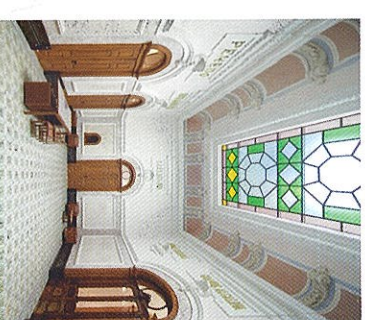
PEDRAS SALGADAS spa & nature park

Gerçol-+351 259 437 140

Spa : +351 276 990 993

Info@pedrassalgadaspark.com

www.pedrassalgadaspark.com



PEDRAS SALGADAS
spa & nature park

